



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88º/2026.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL 2026 DA CIDADE DE GOIAS , VERBAS REFERENTE A PARCELA A EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2025 , DELIMITADA PELA VEREDORA TALITA CURADO ..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
67	5	4	4	122	18	2.834	3.3.90.39	100	Municipal	7.842,67

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J. CAMARA & IRMAOS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, estabelecida no endereço RUA THOMAS EDISON, 400, SETOR SERRINHA, 74.835-130, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL EM JORNAL		1,00	SV	7.842,6733	6.911,10
TOTAL VENCEDOR						6.911,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de GOIÁS-GO, aos 13/02/2026.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO